

## CONSELHO DIRETOR E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CDEPE

### RESOLUÇÃO CDEPE Nº 014, de 08/03/2019

**Determina último dia para Renovação de Matrícula de 2018.2 para 2019.1 nos cursos de graduação da FPB.**

O Diretor Acadêmico da Faculdade Internacional da Paraíba – FPB, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor e de Ensino, Pesquisa e Extensão – CDEPE, e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

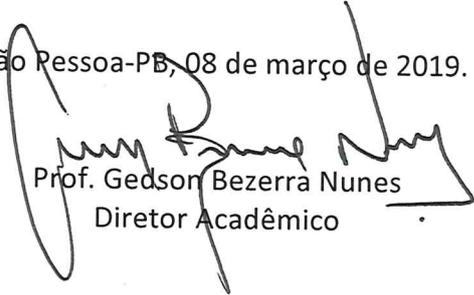
RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a data de 30 de março de 2019 como último dia para os alunos renovarem a matrícula do semestre 2018.2 para o semestre 2019.1, nos cursos de graduação desta Faculdade.

**Parágrafo único.** A não renovação da matrícula dentro do prazo estabelecido no *caput*, implica automaticamente em suspensão dos direitos do aluno no presente semestre letivo.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

João Pessoa-PB, 08 de março de 2019.

  
Prof. Gedson Bezerra Nunes  
Diretor Acadêmico